

TERMO ADITIVO Nº 139/2023

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.NTCSS

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do plano de trabalho e orçamentário referente os repasses de pagamento dos percentuais retroativos de 2020 a 2023 (categoria médica).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 4.535.346,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais)** para o Plano de Trabalho referente os repasses de pagamentos dos percentuais retroativos de 2020 a 2023 das convenções coletivas de trabalho – Categoria Médica.

Convenção Coletiva de Trabalho	Custo retroativo (remuneração + encargos)	Período
2020 a 2021 (2,94%)	R\$ 702.888,60	set/20 a ago/21
2021 a 2022 (10,42%)	R\$ 2.385.884,02	set/21 a abr/22
2022 a 2023 (8,82%)	R\$ 1.446.573,38	set/22 a dez/22)
TOTAL	R\$ 4.535.346,00	

- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.
- 1.3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 209/2023 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015-SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de Outubro de 2023.



Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadoria Regional de
Saúde Leste



Luiz Mário Pereira de Souza
Gomes
Fundação do ABC



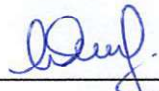
Hugo Macedo Junior
Fundação do ABC

Testemunhas:



DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMAL
RG. [REDACTED]

2



Letícia dos Santos Mar
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Ago/23	TOTAL
01. PESSOAL E REFLEXO	R\$4.535.346,00	R\$4.535.346,00
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$4.175.346,00	R\$4.175.346,00
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. MATERIAIS DE CONSUMO		
02.01.01 - Material Odontológico		
02.01.02 - Gases Medicinais		
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.04 - Alimentícios		
02.04.05 - Despesas de Transporte		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
03. MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.01.07 - Lavanderia		
04.01.09 - Serviço de Remoção		
04.01.10 - Serviço de Transporte		
04.01.11 - Serviços Gráficos		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
09.01.01 - Água		
09.01.03 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.03.01 - Despesas bancárias		
09.04.99 - Outras despesas diversas		
TOTAL	R\$4.535.346,00	R\$4.535.346,00